

Ano 2015, Edição n.º 3172 - Crato (CE), Segunda-feira 06 de Abril de 2015.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo
MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2015, Edição n.º 3172 - Crato (CE), Segunda-feira 06 de Abril de 2015.

AVISO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2015.03.11.2. O Presidente da CPL do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 06 de abril de 2015 às 08:00 h, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro, Crato/CE, foi realizada sessão para recebimento dos documentos de habilitação e proposta de preços e foram analisados os documentos de habilitação com o objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO AMBIENTAL PARA PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA CE 561, ESTRADA CE 292, TRECHO SANTA FÉ, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, tendo sido declarada HABILITADA a empresa ACQUATOOL CONSULTORIA S/S LTDA EPP e INABILITADA a empresa VERITAS – SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE LTDA – ME por descumprir o item 3.3.3 do Edital. Crato/CE, 06 de abril de 2015. David Esmeraldo de Figueiredo – Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Gabinete do Prefeito do Município de Crato/CE torna público o extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2013.01.14.01, decorrente da TOMADA DE PREÇO Nº 2013.10.21.1, cujo objeto é a Contratação dos serviços de consultoria e assessoria para acompanhamento, em Brasília-DF e junto aos diversos Órgãos Públicos da Capital Federal, de processos de interesse institucional do Município de Crato/CE, resolvem prorrogar o referido contrato por 12 (doze) meses.

CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO

CONTRATADO: SOLUÇÃO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 0011803/2015-SMS

CRATO/CE, 18 MARÇO DE 2015.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza-CE.

Nome: Francisca Eliete de Brito Silva

CPF: 867.376.783-00

Cargo: Técnica de Enfermagem

Lotação: Centro de Nutrição

Destino: Fortaleza-CE

Período: 18/19 de Março de 2015

Quantidade: 01 (Uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 18 de Março de 2015.

Antônio Lucimilton de Souza Macêdo

Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0022403/2015-SMS

CRATO/CE, 24 DE MARÇO DE 2015.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da Reunião Macrorregional Norte e Nordeste sobre a dengue e Chikungunya, que tem como objetivos avaliar os Planos de Contingência e atualizar informações técnicas das áreas de vigilância epidemiológica, controle vetorial e manejo clínico de dengue e Chikungunya, que acontecerá nos dias 31 de março a 01 de abril de 2015, das 09:00 às 16:00 em Brasília – DF.

Nome: Danielle de Norões Mota

CPF: 462.211.663-49

Cargo: Enfermeira/Epidemiologia

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Brasília - DF

Período: 31/03 a 01/04 de 2015

Quantidade: 02 (Duas) diárias

Valor da Diária: R\$ 150,00

Total Concedido: R\$ 300,00 (Trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 24 de Março de 2015.

Antônio Lucimilton de Souza Macêdo

Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0403006/2015 - GP

CRATO/CE, 04 DE MARÇO DE 2015.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da Assembleia Geral Ordinária do COEGEMAS e do Encontro Aprimoramento da Gestão do SUAS na Execução Orçamentária e Financeira, que acontecerá no dia 16 de março de 2015, no Auditório da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Combate à Fome – SETRA, situado na Av. Osório de Paiva, Nº 02 Parangaba – Fortaleza – CE.

Nome: Elisângela Rodrigues Leite Moura

CPF: 500.642.743-49

Cargo: Secretária Municipal

Lotação: SMTDS

Destino: Fortaleza/CE

Período: 16/03/2015

Quantidade: 01 (uma)

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 04 de março de 2015.

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete